



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano X - Edição nº 00632 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3697FCB8547D119BAE701EB55521C38F

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ATA Nº01/2025 - SESSÃO SOLENE
- ERRATA REFERENTE PORTARIA 022/2025
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11-2025.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº01/2025, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativo de 2025 presidida por Simplicio Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias José de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Paulo Henrique de Oliveira Evangelista e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretaria fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos de 2025. O presidente convidou o prefeito Maurílio Lemos, o vice-prefeito Hélio Fortunato Pereira, a primeira dama Leide Ferraz e a ex-prefeita e Secretária de Educação Sidélia Lemos para fazerem parte da mesa, cumprimentou e saudou as demais autoridades presentes e pediu que todos se colocassem em pés para a execução do Hino Nacional, convidou o vereador Ivano França para fazer a oração. Em seguida convidou o **Maurílio Lemos** para apresentar a sua mensagem de governo, cumprimentando e saudando a todos dizendo que nesta data está dando início a um novo ciclo para o povo de Cândido Sales, Legislativo e Executivo, parabenizando o presidente Dedé do mandacaru e seus pares por estarem na Casa escolhidos pelo povo democraticamente tendo a certeza que unidos, farão o melhor para o município, e em especial aos novos vereadores eleitos que integrarão aos trabalhos que já vem sendo feito durante os últimos quatro anos e que perdurará por mais quatro incansavelmente pela cidade e que não faltou garra e disposição, sendo o resultado de recondução por um ciclo de mais quatro anos renovando a confiança de 11.183 votos, porém governará para mais de 25.000 habitantes dessa terra querida respeitando, cuidando e zelando pela busca de uma Cândido Sales melhor, serviços públicos de qualidade mesmo com desafios e obstáculos; disse que unidos, seguirão para grandes avanços para o povo, pois têm como qualidade o trabalho, a humildade e a simplicidade, e o que depender do Executivo continuará com a mesma garra e força unidos pelo povo; em tempos, dirigiu-se aos vereadores dizendo que a união fez a diferença no seu governo tendo a certeza da continuidade e que o povo não espera menos do poder Legislativo pedindo união, consenso, respeito mútuo entre os mesmos com parceria e sincronia entre os poderes em prol de uma Cândido Sales melhor; disse que Dedé do Mandacarú foi reeleito pelo povo e reconduzido à presidência pelo consenso ao lado de seus pares e que as duas bancadas respeitarão os interesses do povo; finalizou dizendo que podem contar com a sua pessoa como prefeito na união dos trabalhos para Cândido Sales avançar cada vez mais, agradecendo e encerrando. O presidente concedeu a cada vereador 5 minutos para uma breve saudação. Em seguida convidou para fazer o uso da palavra a vereadora **Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz** cumprimentando e

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 9 8125-9930

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C911988ABED11207C3DB718094AE2EF

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

saudando a todos dizendo que a palavra chave de hoje é gratidão pelo retorno aos trabalhos com muita alegria e agradeceu a Deus pela recondução do presidente Dedé com muita sabedoria e honestidade; disse que os seres humanos devem carregar três palavras citando a humildade como a chave de tudo pedindo a Deus, também sabedoria ao prefeito Maurílio para conduzir os trabalhos em prol de Cândido Sales; disse que em visita ao município de Itambé, o governador Gerônimo enfatizou que valoriza muito o vereador, pois é onde o povo se dirige primeiro, principalmente o da zona rural, mas que todos os poderes precisam estar conectados para que tudo aconteça, citando a sua equipe de Quaraçú com uma conexão muito forte; em tempos, citou uma importante palestra no distrito de uma delegada filha da terra sobre drogas e abuso; agradeceu e encerrou suas palavras. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Cleomar Prado Gusmão** cumprimentando e saudando a todos dizendo que ao iniciar oficialmente os trabalhos, vem de uma caminhada de uma eleição de excelentes resultados com novos vereadores, prefeito mais bem votado da história de Cândido Sales ao lado do vice Hélio Fortunato, dizendo que tem orgulho em dizer que o grupo está preparado para governar por mais quatro anos com todas as equipes representadas pelo Legislativo e Executivo, administradores dos povoados; pediu a Deus sabedoria e ao prefeito que continue olhando com o mesmo carinho e cuidado para cada município tanto zona rural quanto sede, pois todos merecem o mesmo investimento em educação, saúde, lazer e infraestrutura, pois esse foi o voto de confiança onde há transporte escolar interligando o município e também para a faculdade, dizendo não ser menos importante, porém é através dessa ação que jovens se tornam médicos, advogados, juiz, promotor e demais profissionais, e que o prefeito ora nenhuma tem negado apoio aos estudantes trazendo enriquecimento ao município tendo a resposta nas urnas escolhendo Maurílio prefeito e toda a equipe de vereadores para representar o povo na situação e oposição; finalizou dizendo que está à disposição de toda Cândido Sales, em especial aos povoados no qual representa. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Dirciano de Oliveira Santana** cumprimentando e saudando a todos dizendo ser um momento especial iniciando os trabalhos Legislativos que perdurará por quatro anos e ao ouvir atentamente as palavras do prefeito, disse que antes mesmo de falar dos seus interesses, já havia demonstrado o poder de uma gestão organizada e coesa trabalhando sempre para a evolução da cidade com diversas obras e ações por toda cidade citando dando como exemplo o hospital e colhendo os resultados nas urnas, falando também que fez parte da gestão como servidor citando os setores trabalhados; disse que traz consigo uma bagagem de ser candidato por quatro vezes, duas vezes eleito e duas vezes não eleito pela justiça eleitoral, mas é sua vontade em ajudar, contribuir para que o prefeito Maurílio Lemos entre pra história como melhor prefeito da história do município; demonstrou o seu respeito pelos dois ex-prefeitos Sidélia Lemos e Hélio Fortunato enfatizando a pessoa de cada um; disse que se emocionou quando Maurílio entregou o Centro Administrativo, fruto de uma Emenda

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 9 8125-9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

quando então vereador através do PPA e que não foi uma simples Indicação pedindo atenção ao tripé da Administração Pública: PPA, LDO e Lei Orgânica Municipal cuidando para seguir; disse que é preciso comemorar os efeitos, mas sempre buscar mais e que nesses quatro anos deseja contribuir com Indicações sempre defendendo os interesses do povo; finalizou agradecendo à receptividade de todos e que a palavra do vereador precisa ter inviolabilidade na Casa com respeito e democracia, pois assim são tratados de “Pares”, sendo eleitos para representar o povo nas suas diversas classes e que pretende contribuir para o desenvolvimento da cidade se colocando à disposição ao prefeito Maurílio Lemos. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Elias Jose de Sousa Neto** cumprimentando e saudando a todos começando a sua fala citando um versículo bíblico, enfatizando que todos foram eleitos com o dom de cuidar do povo, alguns reconduzidos e outros eleitos pela primeira vez desejando as boas vindas aos novos colegas; disse que continuará olhando e lutando para todos aqueles que mais sofrem, dizendo que o prefeito Maurílio Lemos tem feito muito pelo povo de Cândido Sales, mas que ainda tem muito por fazer tendo a consciência de estar no mundo para cumprir essa missão de cuidar e ajudar às pessoas melhorando cada vez mais as suas vidas; disse que é preciso olhar para todos e em especial aos que estão nas periferias que necessitam muito de cada um nas visitas e conversas para entender o problema de cada um com a humildade de compreender quem são, onde e como chegaram através de quais condições para cumprir uma missão precisando ser desempenhada com amor para que no futuro tenha uma cidade melhor para os filhos e netos de cada um; finalizou pedindo a Deus e Nossa Senhora a mesma humildade de cumprir a sua missão de ouvir e cuidar do povo horando cada voto recebido sempre a serviço da boa política. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Erinaldo Nogueira da Silva** cumprimentando e saudando a todos dizendo que é motivo de alegria em fazer parte desse governo para lutar pelos direitos do povo se colocando à disposição do prefeito Maurílio Lemos com todo o seu apoio; parabenizou ao presidente Dedé pela iniciativa de começar os trabalhos com uma oração pedindo a presença de Deus; e finalizou a sua fala pedindo a todos que se coloquem em pé convidando o seu sogro Neto Pintor para fazer uma oração citando um versículo bíblico. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Ivano Pereira França** cumprimentando e saudando a todos agradecendo a Deus dizendo que é a sessão solene não é para entrar em nenhuma demanda, mas é somente para agradecer pedindo a Deus sabedoria para todos, em especial para os gestores que tem a humildade para conduzir os trabalhos para a sociedade, o prefeito como autoridade maior para rever todas as situações e aplicar os recursos necessários para o bem da população; disse que o presidente da câmara é para conduzir os trabalhos com harmonia e sabedoria para que dias melhores aconteçam, e que as adversidades políticas fiquem embaixo do tapete, e disse que a oposição precisa ser firme cobrando com responsabilidade e legitimidade não entrando no campo pessoal, mas no embate legítimo de cobranças para o povo; cumprimentou e citou todas as

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 9 8125-9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

autoridades presentes enfatizando a importância de cada um desejando boa sorte a todos os secretários e servidores do município para conduzir os trabalhos; finalizou dizendo que o presidente Dedé do Mandacaru foi reconduzido aos trabalhos com legitimidade pela grande maioria e aval do prefeito e que todas as questões jurídicas estão sendo resolvidas, pois há tempo para todas as coisas e é tempo de Dedé gerir a Casa e pediu que toda rixa política possa ser deixada para trás e pensar somente em prol do povo avaliando todos os projetos enviados. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Luduvico Pereira de Brito** cumprimentando e saudando a todos dizendo ser motivo de gratidão por cada um eleitor que confiou em sua pessoa para continuar os representando na Casa Legislativa pela terceira vez para legislar, fiscalizar e denunciar, para isso foram eleitos os 11 vereadores; pediu a Deus sabedoria para cada um e parabenizou ao presidente Dedé pela recondução de mais um mandato com humildade e respeito no qual sempre teve por todos os vereadores sendo uma pessoa maravilhosa, sabendo ser difícil como presidente a responsabilidade carregada e não foi por acaso que Deus o colocou mais uma vez para gerir a Casa; em tempos, agradeceu a sua esposa e família presentes e todos os mais de 800 votos recebidos, e ao prefeito que continue com honestidade e respeito para com o povo, funcionários recebendo em dias cumprindo com a obrigação de gestor e alguns gestores que passaram não tiveram o compromisso com os funcionários sabendo o quanto cobrou em gestões passadas o pagamento em dia e que nos últimos quatro anos só restou o agradecimento ao prefeito Maurílio Lemos por honrar com os salários não os envergonhando e encerrou as suas palavras. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Marcos Martins Ferraz** cumprimentando e saudando a todos dizendo que esse ano é de dedicação, trabalho e vontade; parabenizou o presidente Dedé por ser reconduzido mais uma vez para presidência da Casa pela grande maioria dos vereadores, e no dia de ontem através da justiça usando a mão divina sendo tudo permitido por Deus e nada por acaso; parabenizou aos novos vereadores Dirciano, Paulo e Nau Pintor que mesmo tendo oposição e situação através dos embates, nada mais é do que para beneficiar o povo, e ao ouvir atentamente as falas do prefeito, pediu mais a presença do mesmo na Casa através de reuniões com os vereadores e olhar mais pelas estradas, saúde e em especial pela segurança pública que necessita um pouco mais de atenção pedindo um policiamento efetivo na zona rural com a finalidade de inibir todos os delitos que vem acontecendo finalizando suas palavras. Em seguida fez o uso da palavra o vereador **Paulo Henrique de Oliveira Evangelista** cumprimentando e saudando a todos dizendo ser uma honra participar da primeira sessão solene se dirigindo ao prefeito Maurílio Lemos o parabenizando e que pode contar com a sua pessoa, que iniciou o ano respeitando o servidor público pagando em dia com responsabilidade, fazendo viagens para Salvador buscando benefícios para o povo; pediu que na próxima sessão já possa ser colocado em pauta e votado a questão do ônibus coletivo para o município para atender aos alunos do Colégio Estadual que logo será entregue; agradeceu e enalteceu

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 9 8125-9930

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

ao seu pai, Jaime Evangelista como parceiro e líder, e que faz política por amor devendo respeitar cada voto que confiou a ele, os 967 pela confiança sendo uma honra como jovem receber essa votação; em tempos cumprimentou e citou autoridades e amigos se colocando à disposição de todos com muita humildade para ouvir conselhos indicando projetos em prol do povo; finalizou convidando o seu pai para dar um abraço se emocionando pelo gesto. Em seguida fez o uso da palavra a vereadora **Simone Lacerda Soares de Oliveira** cumprimentando e saudando a todos falando da sua admiração e apreço ao presidente Dedé que tem feito o seu trabalho com honestidade e companheirismo reconduzido ao cargo pelos dez vereadores, pois os representa agradecendo e encerrando suas palavras. Em seguida o presidente **Simplício Maria Santos Lopes** passou a presidência para o vice Elias Neto para que o convoque a fazer o uso da palavra cumprimentando e saudando a todos agradecendo sua família, amigos, apoiadores e eleitores demonstrando sua alegria e gratidão por esse momento citando os números de sua votação e aos nove vereadores que pela confiança o reconduziu mais uma vez à presidência da câmara, agradeceu ao grupo Ficha Limpa, ao prefeito Maurílio e lideranças políticas, dando ás boas vindas a todos e em especial aos novos vereadores; disse que não é à toa que a sua pessoa como homem simples está representando o povo, o que passou nesses dez dias foram muito agoniantes em sua vida, que ao sair para trabalhar em sua outra atividade foi informado pela amiga e secretária Poliana que havia um problema judicial, se manteve firme confiando em Deus e pediu desculpas aos amigos que o mandaram mensagem e não respondeu pois não teve coragem dizendo que não merecia a humilhação na qual estava vivendo; disse que ao ouvir a voz de Deus entendeu que só voltaria à cidade quando retornasse à presidência e assim foi feito saindo como presidente e retornando como presidente, agradecendo a todos dizendo que é preciso respeitar a democracia sem mágoas para que juntos, vereadores e prefeito façam o melhor para Cândido Sales, pois é o que o povo espera, e que respeita a todos os inimigos; pediu que todo o quadro administrativo junte as forças para cuidar do povo desejando ao prefeito sabedoria para continuar trabalhando e pagando em dia; lembrou dos colegas vereadores que deixou a Casa e agradeceu a oposição por sempre votar em todos os projetos; finalizou agradecendo a todos os servidores, contabilidade e corpo jurídico que sofreram e lutaram juntos, todos esses dias difíceis. Retomando a presidência e não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu ao prefeito Maurílio Lemos e equipe, aos servidores pelo apoio e encerrou a Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativo de 2025, marcando a próxima Sessão Ordinária para sexta-feira dia 14 de fevereiro e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 9 8125-9930

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C911988ABED11207C3DB718094AE2EF

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

ERRATA

Errata da Portaria 022/2025,
publicado no site: <http://camaracandidosales.ba.gov.br/diario>

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor indicado abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 10/02/2025 a 12/02/2025, retornando as atividades laborais no dia 13/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

LEIA-SE:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor indicado abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 10/02/2025 a 12/02/2025, retornando as atividades laborais no dia 13/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Segue- se a íntegra da Portaria nº 022/2025, de 13 de fevereiro, 2025.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C07F15AE772CC96E5C36107C3D0B09F5

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 11/2025 referente a contratação de prestação de serviços de locução e divulgação de atos e fatos administrativos, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores de Cândido Sales, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: camaravereadorescandidosales2021@gmail.com até às 15:00h do dia 18 de fevereiro de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 13 de fevereiro de 2025.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3697FCB8547D119BAE701EB55521C38F

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, Lei 14.133/21)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19/2025
DISPENSA N° 11/2025**

1 – DO OBJETO

Contratação de prestação de serviços de locução e divulgação de atos e fatos administrativos, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores de Cândido Sales.

Valor contratual previsto: R\$ 47.000,00.

2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de prestação de serviços de locução e divulgação de atos e fatos administrativos se deve à necessidade de promover a transparência diante à população dos atos e fatos ocorridos neste Legislativo.

4 – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços contratados, fiscalização realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

4.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2025. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;
- 6.2. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;
- 6.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;
- 6.4. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;
- 6.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- 6.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

- 7.1. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
- 7.2. A prestação de serviços se considerado em desacordo com o objeto contratual será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;
- 7.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;
- 7.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

8 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;
- 8.2 Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;
- 8.3 A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

9 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cândido Sales – Bahia, 13 de fevereiro de 2025.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3697FCB8547D119BAE701EB55521C38F

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minunciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Contratação de Prestação de Serviços de Locução e Divulgação de Atos e Fatos Administrativos, visando atender às necessidades desta Câmara de Vereadores de Cândido Sales	11 MESES		
Total				

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportunidade, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco_____, Agência_____, Conta Corrente_____.

Cidade - UF, ____ de ____ de 2025.

Atenciosamente,

Nome do Representante
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70